

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 13 de junho de 2017.

Assunto: ERRATA DO PROJETO BÁSICO – CP 07.2017

Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de engenharia/arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da creche Proinfância - tipo B-padrão FNDE, localizada na rua Santo Abelardo, s/n, Bairro Jardim dos Estados na Cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

a.1.3) A relação nominal explícita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/CAU e do respectivo título de habilitação, referindo-se pelo menos:

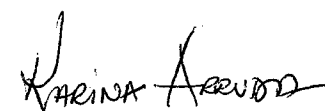
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil Responsável Técnico da Obra	01
02	Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela Obra	01
03	Mestre de obras com encargos complementares	01
04	Vigia noturno com encargos complementares	01

LEIA-SE:

a.1.3) A relação nominal explícita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CAU) e do respectivo título de habilitação, referindo-se pelo menos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto Responsável Técnico da Obra	01
01	Engenheiro Eletricista Responsável Técnico	01

Desta feita, mantemos inalterados os outros itens do presente Projeto Básico.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 13 de junho de 2017.

Assunto: ERRATA DO PROJETO BÁSICO – CP 07.2017

Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de engenharia/arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da creche Proinfância - tipo B-padrão FNDE, localizada na rua Santo Abelardo, s/n, Bairro Jardim dos Estados na Cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

11.23. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS 11.23.1. As empresas licitantes terão a responsabilidade quanto a apresentação das planilhas de composição de custos as quais deverão ser elaboradas pelas mesmas, contendo todos os itens referentes a este Termo de Referência, não podendo alegar a posteriori, desconhecimento. 11.23.2. As composições das planilhas deverão obedecer a legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas, inclusive quanto ao BDI.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguro e Garantia	0,80
R	Risco	1,20
Total do grupo A		6,00
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	1,20
Total do grupo B		1,21
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	7,40
Total do grupo C		7,40
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		10,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI= ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1		31,24%

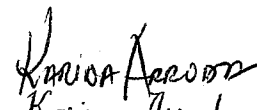
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LEIA-SE:

11.23. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS 11.23.1. As empresas licitantes terão a responsabilidade quanto a apresentação das planilhas de composição de custos as quais deverão ser elaboradas pelas mesmas, contendo todos os itens referentes a este Termo de Referência, não podendo alegar a posteriori, desconhecimento. 11.23.2. As composições das planilhas deverão obedecer a legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas, inclusive quanto ao BDI.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	<i>Despesas indiretas</i>	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguro e Garantia	0,80
R	Risco	1,20
Total do grupo A		6,00
Grupo B	<i>Bonificação</i>	
DF	Despesas Financeiras	1,21
Total do grupo B		1,21
Grupo C	<i>Bonificação</i>	
L	Lucro	6,25
Total do grupo C		6,25
Grupo D	<i>Impostos</i>	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		13,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)/(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		31,24%

Desta feita, mantemos inalterados os outros itens do presente Projeto Básico.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 13 de junho de 2017.

Assunto: ERRATA DO PROJETO BÁSICO

Objeto: Contratação de empresa Capacitada em Serviços de Engenharia/Arquitetura para executar obra de construção de uma Escola Municipal de Educação Básica denominada "Antônio Lino de Campos", localizada na rua São Gonçalo, bairro Carrapicho no Município de Várzea Grande/Mato Grosso

ONDE SE LÊ:

**ANEXO XI - MODELO
BDI**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	4,0
SG	Seguro e Garantia	0,80
R	Risco	1,20
Total do grupo A		6,00
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	1,21
Total do grupo B		1,21
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,95
Total do grupo C		6,95
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	2,00
C.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		10,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		27,70%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LEIA-SE:

ANEXO IX MODELO

BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguro e Garantia	0,80
R	Risco	1,20
Total do grupo A		6,00
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	1,21
Total do grupo B		1,21
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,25
Total do grupo C		6,25
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		13,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1$		
		31,24%

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU N° 90873-E